



- LEI Nº 1.432, DE 10 DE ABRIL DE 1986 -

Dispõe sobre denominação de parque infantil.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "HUGO FREDERICO ALVES" o parque infantil localizado nas proximidades da Capela de São Camilo de Lellis, no Bairro Centenário, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos dez dias do mês de abril de 1986.


Prefeito Municipal